

PORTARIA Nº 082-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2251-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso -CORDEMATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Everaldo do Nascimento Marques Junior (titular) e Jose Augusto Teixeira de Oliveira (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2251-2023**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso -CORDEMATO, objeto: **Realizar o SEMINÁRIO ZPE em Cáceres/ MT, em substituição ao servidor Juliano Cordeiro Prata.**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1576837

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0623-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03210

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: “Realizar o 3º Festival do Milho de Bom Jardim, evento cultural que celebra a tradição e a riqueza cultural da zona rural de Nobres, com uma ampla variedade de comidas típicas derivadas do milho e apresentações musicais de qualidade, fundamental no fortalecimento da identidade cultural da comunidade de Bom Jardim e no estímulo à economia local.”

- ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **150000** - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.000423-6 (Data do Empenho 03/05/2024).

- ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **150000** - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.000422-8 (Data do Empenho 03/05/2024).

- ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **150000** - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.24.000424-4 (Data do Empenho 03/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, Emenda Parlamentar nº 80 do Deputado Estadual Júlio Campos e Emenda Parlamentar nº 204 do Deputado Estadual Fábio Tardin - Fabinho.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Tayanne Fernanda Paiva Evangelista - Matrícula 315996

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/08/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1576120

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 991253-4063/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/01869.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.1, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, **com início na data de 07/05/2024 até 06/05/2025;**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.501.0196.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2023.

Protocolo 1576691

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 278/2023/SECEL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024/SECEL-MT, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08114

PORTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

OBJETO: Retificação a Portaria nº 278/2023/SECEL referente ao Chamamento Público nº 018/2024/SECEL-MT, referente ao processo nº SECEL - PRO- 2023/08114 quanto a substituição de Membro da Comissão de Habilitação

ASSINATURA: 06/05/2024

CONSIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1576810

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENIASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº. 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº. 005/2022/ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de docentes e educanda(o), designada pela Portaria Interna nº 034/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT; **CONSIDERANDO** o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria nº.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a *Homologação do Resultado Final da Seleção de Educandos para o Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase*, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.731, veiculado no dia 26 de Abril de 2024, conforme disposição dos §§ 1º e 2º.

§1º. ONDE SE LÊ:

“CANDIDATOS APROVADOS POR TIPO VAGA/ORDEM ALFABÉTICA (item 2.2): Profissionais oriundos das 10 regiões de saúde de Mato Grosso - que atuam na atenção à pessoa com Hanseníase (exceto Regionais com AAER)”

Nº	Nome completo do candidato
13	Maria de Fatima Oliveira Souza

§2º. LEIA-SE:

CANDIDATOS APROVADOS POR TIPO VAGA/ORDEM ALFABÉTICA (item 2.2): Profissionais oriundos das 10 regiões de saúde de Mato Grosso - que atuam na atenção à pessoa com Hanseníase (exceto Regionais com AAER)”

Nº	Nome completo do candidato
13	Lindinalra de Oliveira Souza Marquezine

Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 26 de Abril de 2024.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1576124